



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 13.856/2021-PMM

PREGÃO (SRP) Nº 034/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

PARTICIPAÇÃO ABERTA

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 05.853.163/0001-30, por meio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160 bairro: Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado às empresas **DELICIAS E SABORES LTDA** EMAIL: deliciasSabores18@gmail.com, CNPJ: 29.490.960/0001-69, com sede na Rua Isaac Araújo, nº 370, bairro Novo Horizonte, Marabá/PA, neste ato representada pela Sra. Sidnea Cardoso de França, CPF: Nº 171.642.492-53, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) E LANCHES, VISANDO O ATENDIMENTO DA UNIDADE GESTORA SOLICITANTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E AS UNIDADES PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

EMPRESA VENCEDORA: DELICIAS E SABORES LTDA

PARTICIPAÇÃO POR ITEM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y Fornecimento de Refeição pronta tipo Marmitex.Composição: Refeição contendo :carne bovina,frango ou peixe,acompanhado de arroz,feijão,salada,macarrão,farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo MaemiteX com divisórias tipo Y,acompanhando talheres descartaveis .A refeição completa deverá conter no minimo 500g e com identificação minima da data de fabricação e horário.	UNID	32.340	15,58	503.857,20
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX Nº 9 peso minimo 700g,por unidade ,acondicionado em embalagem descartavel ,aluminizada e transportada em caixas térmicas ,contendo no minimo :arroz(200g),feijão (100g),01 (um) tipo de carne(170g), (bovino,frango ou peixe),01 (um)tipo de massa (100g),devendo haver variação periódica do tipo,uma guarnição de farofa (50g) e refogado e/ou saladas (80g) acompanhado de talheres descartaveis e higienizados.	UNID	103060	14,00	1.442.840,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS					1.946.697,20



EMPRESA VENCEDORA: DELICIAS E SABORES LTDA

PARTICIPAÇÃO POR LOTE:

LOTE 01



POR LOTE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
3	FORNECIMENTO SANDUICHE contendo: Pão de hamburguer, manteiga, carne, ovo, presunto, queijo, alface e tomate (de boa qualidade), devidamente embalados em papel alumínio ou filme.	UNID	104.000	10,18	1.058.720,00
4	FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE 2L de boa qualidade e sabores variados (Cola, Laranja, Uva, Guaraná). Nome e endereço do fabricante, e data de validade, impressos na embalagem.	UNID	10.800	10,22	110.376,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					1.169.096,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS E DO LOTE: R\$ 3.115.793,20 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2021-CEL/SEVOP/PMU.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr(a). Caroline da Silva Martins - CPF Nº 008.057.952-35, lotado na SEVOP na função: assistente administrativo, Deptº Oficina da SEVOP, matrícula nº 56.675, ou outro posteriormente designado pela SEVOP;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2021-CEL/SEVOP/PMU, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do Decreto 44/2018.
- 13 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP
Rodovia Transamazônica, Km 3,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765
Prédio da Secretaria do Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21
E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



- registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 14 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

FABIO CARDOSO
MOREIRA:60549165215

Assinado de forma digital por
FABIO CARDOSO
MOREIRA:60549165215
Dados: 2021.07.26 12:52:13 -03'00'

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
CPF Nº 605.491.652-15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS
contratante

DELICIAS & SABORES
LTDA:29490960000169

Assinado de forma digital por
DELICIAS & SABORES
LTDA:29490960000169
Dados: 2021.07.26 10:19:28 -03'00'

SIDNEA CARDOSO DE FRANÇA
CPF/MF Nº 171.642.492-53
DELICIAS E SABORES LTDA
contratado

